



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2021

A Clara Amizade, associação ligada à Arquidiocese de Salvador, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **um(a) Educador(a) Social de Informática**.

1. DAS INSCRIÇÕES: Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá, no período de **16/11/2021 a 30/11/2021**, enviar currículo e um vídeo de apresentação de **60 (sessenta) segundos, gravado com o celular na horizontal** para o e-mail: rh@claraamizade.org.br, colocando no assunto: **Seleção Educador(a) Social de Informática/2021**.

1.1. **Os candidatos que não enviarem os dois itens (currículo e vídeo) ou enviar após o prazo não participarão do processo seletivo.**

2. DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO: Ser técnico(a) em Informática ou Desenvolvimento de Sistemas, graduando(a) em Tecnologia da Informação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, entre outros, a partir do 4º semestre, ter experiência comprovada de no mínimo seis (06) meses em atividades inerentes à função, redação própria e capacidade de sistematização de ideias e propostas, habilidade de acolhimento, bom relacionamento interpessoal, saber trabalhar em equipe, ser proativo, organizado, dinâmico, comunicativo, ter capacidade de liderança. ***Ter experiência com o Terceiro Setor será um diferencial.***

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Produzir conhecimento, refletindo e analisando a área específica no seu contexto histórico e sociocultural, dando suporte e fundamento ao processo de criação; Construir o planejamento de trabalho da área específica; Realizar o processo de matrícula, cadastro e frequência dos educandos; Assegurar periodicamente a manutenção preventiva dos equipamentos utilizados nas atividades; Aplicar atividades e avaliações durante o processo de aprendizagem, potencializando o aprendizado de cada educando; Desenvolver atividades lúdicas (brincadeiras e dinâmicas), estimulando a integração individual e comunitária; Contribuir e participar dos momentos de formação humana com os educandos; Contribuir com a organização e participar dos passeios culturais; Contribuir com a organização e entrega de certificados; Refletir com os educandos as relações entre a atividade específica e cotidiano; Participar das reuniões semanais com educadores e equipe de coordenação; Participar das atividades de formação permanente com a equipe de trabalho; Contribuir com a elaboração dos relatórios e atas de reuniões; Contribuir com a construção do Relatório Anual de atividades; Contribuir com a organização de confraternizações e eventos para o fortalecimento da missão institucional garantindo a participação de educandos, familiares e amigos da Associação; Proporcionar cursos básicos (Windows, Word, Excel, Power Point e Internet) e avançados (CorelDraw, Photoshop, Illustrator) de informática; Proporcionar cursos básicos de programação (Lógica de Programação, Programação Web e Banco de Dados); Elaborar módulos teóricos dos cursos realizados; Construir com os educandos ações sociais na comunidade; Contribuir com os educadores da Associação no aprimoramento do uso dos equipamentos de informática; Participar e desenvolver temas nos encontros de formação na rede externa de atendimento ou de apoio.

4. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: Contrato de trabalho regido pela CLT, com carga horária de 40h semanais, salário: R\$1.521,67 por mês, vale transporte, plano odontológico, seguro de vida e alimentação na associação (casa sede).